

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.048

João Pessoa - Terça-feira, 25 de Setembro de 2012

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 419/GS/SEAD

João Pessoa, 24 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n. ° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. ° 12.031.417-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ROSINEYDE OLIVEIRA DOS SANTOS, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 159.864-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 420/GS/SEAD

João Pessoa, 24 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n. ° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. ° **12.030.401-5/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CLECIUS RIBEIRO SILVA VELOSO**, do cargo de Regente de Ensino, matrícula n.º 93.579-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 421/GS/SEAD

João Pessoa, 24 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n. ° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. ° **12.026.419-6/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANTONIO EDMILSON FLORENTINO**, do cargo de Redator, matrícula n.º 117.350-2, lotado na Vice Governadoria.

PORTARIA Nº 422/GS/SEAD

João Pessoa, 24 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n. ° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. ° 12.031.396-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ELIZABETE PEREIRA SILVA, do cargo de Médico, matrícula n.º 151.169-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 423/GS/SEAD

João Pessoa, 24 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n. ° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. ° 12.031.813-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FABIO DA SILVA DELGADO**, do cargo de Médico, matrícula n.º 162.203-0, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 424/GS/SEAD

João Pessoa, 24 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n. ° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. ° 12.031.372-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MARAISA DE FIGUEIREDO, do cargo Agente de Segurança Penitenciário, matrícula n.º 163.191-8, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária

RESENHA N° 314/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 18/09/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n. º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
12.029.388-9	SANDRA LACERDA WANDERLEY	093.198-5	1728/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.033.249-8	CATARINA MARIA ALVES	118.388-5	1634/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.006.440-5	CELIA MARIA DE FEITAS	132.680-5	1720/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.026.326-2		148.350-1	1721/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.017.228-3	DANIELA DE FATIMA SANTOS	161.430-4	1712/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.026.594-0	JOÃO AGOSTINHO DE PONTES FILHO	510.246-4	1484/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.027.698-4	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	514.354-3	1485/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.027.388-8	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	515.002-7	1483/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.015.267-3	MOISES RAMO ALVES BARBOSA	518.134-8	1713/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
09.019.459-4	ANDERSON KLEWTON PEREIRA DA SILVA	524.338-6	1490/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
09.032.109-0	FRANCISCO FAGNER GOMES DE MESQUITA	525.263-6	1491/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.030.521-6	MARIA JACIENE DA SILVA	928.207-6	1737/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.030.394-1	ALEXANDRE PAULO DA SILVA	928.204-1	1742/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.030.510-1	MARIA DO CARMO LOURENÇO DA SILVA	928.211-4	1735/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.029.819-8	VANDA LUCIA GOMES DA SILVA	928.215-7	1744/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.029.824-4	FABIOLA SILVA DE LIRA	928.216-5	1740/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.030.384-1	CLOVES GOMES DA SILVA	928.219-0	1743/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.030.405-8	CHIRLEY ALVES DA SILVA	928.245-9	1741/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.030.527-5	ROSIMERE DE ARAUJO CAVALCANTE	928.250-5	1734/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.031.128-3	MARIA JOSELIA COUTINHO DE LIMA	928.289-1	1739/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.030.392-2	FABRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	928.877-5	1732/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.030.522-4	MARIA JOSE DA COCNEIÇÃO	928.883-0	1733/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.031.111-9	MARLENE GOMES DE ALMEIDA	928.964-0	1738/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.030.539-9	MARIA CRISTIANA GOMES DE ARAUJO	928.974-7	1736/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 315/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 20/09/2012.

Preço: R\$ 2,00

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
	12.027.595-3	ELITA SERAFIM DA CUNHA	136.877-0	PROFESSOR	SEE	06 MESES
	12.028.196-1	MARIA DE FÁTIMA S. DE VASCONCELLOS	067.258-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
	12.023.553-6	ANA CELI DAS NEVES TARGINO	086.016-6	PROFESSOR	SEE	01 ANO
	12.026.775-6	MARIA DAS GRAÇAS ALVES FERNANDES	131.156-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO
	12.028.514-2	ANGELA IRIS NUNES SANTOS	141.154-3	PROFESSOR	SEE	01 ANO
	12.028.372-7	MARIA APARECIDA GOMES DE MIRANDA	142.724-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO
	12.028.079-5	MARIA NACIR DE OLIVEIRA VIANA	131.987-6	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
	12.028.473-1	MARLUCE ARAÚJO DA SILVA	136.565-7	AUX. DE SERVIÇO	SEE	02 ANOS
١	12.027.181-8	MELANIA FERREIRA AMORIM MARQUES	083.758-0	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO

RESENHA N° 316/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 18/09/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5°, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, INDEFERIU o Processo de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	MATRICULA	NOME
12.017.647-5	060.783-5	JOÃO BOSCO DA SILVA
12.017.634-3	068.557-7	MARIA DO SOCORRO TAVARES
12.050.656-4	077.275-5	MARISE MEDEIROS DE MELO
12.007.767-1	086.222-3	MARIA DO SOCORRO MUNIZ DE OLIVEIRA
12.014.100-1	086.288-6	ZENILDA ALMEIDA DA SILVA
12.014.693-2	089.602-1	ENY LOPES FERNANDES
12.008.119-9	118.675-2	MARIA DO SOCORRO ALVES
12.003.083-7	129.124-6	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DE LUCENA
11.027.652-3	134.116-2	SANDRA PEREIRA DOS SANTOS
12.007.340-4	135.421-3	ELZA MORATO DE SOUSA
11.034.702-1	135.970-3	ANA LÚCIA DOS SANTOS CABRAL
12.030.271-1	141.169-1	DAMIANA MARIA DA SILVA VIEIRA
12.005.905-1	141.463-1	ROSA IRACI DE ABREU ALVES
10.011.263-3	141.582-4	MARIA ALCIONE LIMA MOREIRA ABEL
11.007.224-3	142.326-6	CLEUDE XAVIER DE ANDRADE
12.017.619-0	142.563-3	MARIA DO SOCORRO BARBOSA TEIXEIRA
12.004.593-1	143.482-9	JOSÉ CAETANO DA SILVA
12.014.782-3	144.127-2	LENIRA VIANA LEITE
12.014.659-2	144.129-9	MARIA AMADOR DE SOUSA
12.014.474-3	145.125-1	MARIA DAS GRAÇAS DIAS DE TOLEDO

RESENHA Nº 317/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 18/09/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5°, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, INDEFERIU o Processo de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

0 11000								
PRO	OCESSO	MATRICULA	NOME					
11.0	34.701-3	065.141-9	BERNADETE DE LOURDES FÉLIX DA SILVA					
12.0	15.087-5	084.079-3	JOSÉ MILTON DE CARVALHO					
11.0	36.020-6	085.048-9	REGINA CÉLIA DA SILVA					
12.0	20.682-0	085.391-7	ELIZABETE RICARTE DA SILVA					
11.0	30.049-1	130.382-1	ANA MARIA ALVES DE FREITAS GOIS					
12.0	04.602-4	130.761-4	IVONE DE ARAÚJO MONTEIRO					
12.0	16.402-7	130.958-7	ANA DE FRANÇA OLIVEIRA					
11.0	30.976-6	131.040-2	MARINEIDE LEITE MAIA DE MELO					
12.0	15.997-0	131.057-7	MARIA EUNICE BEZERRA DO NASCIMENTO					
12.0	05.901-1	131.673-7	ANTONIO NILTON PINHEIRO					
12.0	20.360-0	141.492-5	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MENDES					
12.0	03.965-6	141.500-0	NEUZETE OLIVEIRA DOS SANTOS					
12.0	14.930-3	141.770-3	IVANILDA HENRIQUE GONÇALVES					
12.0	06.523-1	142.788-1	INÊS GOMES DA SILVA					
12.0	18.253-0	143.026-2	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS					
12.0	21.294-3	143.371-7	IVANEIDE BATISTA PEIXOTO					
12.0	22.155-1	144.187-6	ANA TERESA FIGUEIREDO MOREIRA					
12.0	05.136-2	144.718-1	SEBASTIÃO ROGAL COSTA DA SILVA					
12.0	08.608-5	144.820-0	JOSÉ RENEUDO DA SILVA					
12.0	15.679-2	146.432-9	MARIA DO SOCORRO MARREIRO DA SILVA					

RESENHA Nº 320/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 18/09/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso XVIII, do Decreto n. ° 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
12.027.966-5	THIAGO MENDES PEDROSA	159.943-7	1697/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA N.º 321/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE: 20/09/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6°, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL do Grupo Ocupacional Divulgação e Promoção - DPS 1600, abaixo relacionados:

				CLASSE	
PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	ANTERIOR	ATUAL
12.015.077-8	078.416-8	EDILENE BATISTA SOUZA DE OLIVEIRA	REPORTER	Α	В
12.017.443-0	082.495-0	MARIA DE FATIMA GURGEL DE ARAUJO	REDATOR	В	С





GOVERNO DO ESTADO Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima SUPERINTENDENTE

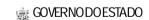
José Arthur Viana Teixeira

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira DIRETOR TÉCNICO

Albiege Lea Araújo Fernandes DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com Assinatura: (83) 3218-6518

7.55 matara. (55) 52 15 55 15	
AnualR\$	400,00
Semestral	
Número AtrasadoR\$	3,00

DIRETORIA EXCUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 440 7011

EXPEDIENTE DO DIA: 14/03/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe fo outorgada pela Portaria nº 2374/136, datada de 18.07.88 tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSAO DE DIRETOS E VANTAGEVS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIDUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRICULA	NOME	PRIVADO N.	FEDERA_	ENTO DE SERVI FATADIJAI	ÇO WUNGIPA
S-F	11018600-0	55.0040	ADRIANA DE MORAES CORDEIRO	J	D	906	6
8-F	12: 4345.1	Indititio	ANA PAULA GOUZA GANTOS	3	D	4	3223
RIC	11018/244	50719	ANTON DIFFICULTING COLOR METRA)	436	(D
BID	0752759 0	72352 6	CLARICIC JOSE CAVALCANTE)	0	135	0
SEE	0788782-2	142491.2	COBETABOARES DE DOUSA	3	6	2535	0
8-F	10051270 5	154/843	MARIA DO GOGOTRO DA GILMA GOUZA	3	D	6642	6
H-14	4 100 604 F	14 (14)(20	ROSINE SE EERKE KA K'EMEZEK	10	n:	100	D
CD/D3	1.100(0984)	57710-0	TENNESSEE CAVA CANTE SE CARIVA HD)	0	277	D

RESENTA Nº 637 2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS,por delegação de competência que lhe foi outorgada pula Portaria nº 2374/SS, datada de 18.07 88 e tendo em vista os relatórios da GERÉNCIA EXECUTIVA DECONCESSÃO DE EIREITOSE VANTAGENS, DEFERIU los acquintos PROCESSOS DE ANOTAÇÃO

							NATHERZA DO TEMPO DE SERVICO		
LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PRIVADO	FFDFRAI	LSIADJAL	MILHOIDA		
SEE	15050016 /	02044-0	FERNANDO AMANGIO	0	- (E)	הדרת	U		
%- F	12026009-7	19984000	IVANA COSTA BANCE R4	31	1	278	0		
RIC	12050917-8	65515.9	A VAR CONDERO DE ARALJO	0	3	billy	ा		
B-+	12010644-6	107443-5	MARCE DIALEASTER DISPARA	(11)	:	484	100		
RIC	120/31/047	41225 6	MARIA DAS VEHCES BANI OS SEVA	0	7	949	0		
SEC	12023 (29.3	138535-8	ROBERTO SOARESTIE FAR AS	0	- 1	1/4	531		

RESENHANO 658.2011

EXPEDIENTE DO DIA: 17/09/2019

tendo em vieta de relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DECONCESSÃO DE EIREITOSE VANTAGENS, DEFERIU de acquintos PROCESSOS DE ANOTAÇÃO

		MATRÍCULA	10.000	NATHERZA DO TEMPO DE SERVIÇO			00
LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRICULA	NOME	PRIVADO	FFDFRAI	FRIVANY	MILHODA
SEE	12020513 2	27002-0	C JERN FEHEIRN DUS SANTOS	1570	(.5)		
5-19 AC	12026142-2	v legatyan	EUANE CAVALCANTE LOFES DESOUGA	FM	1	2	
RI9	120289/3-1	48595.4	EENANE MAJES E MVEN EL	228	45		ા
B-+	1201284-9-8	1.4/843	THE A VITE HATTE IN A	248			300
RIC	120-92/19-1	29857 7	MARIA HINE IF SOANES RIBERS	0	7	::	1 44
DEC	12029 (25-3	8/503-8	MARTHA ILDA VIHIKA SVI E	0	7	* 150	- 21

PUBLIQUE-SE

ANA BEATRIŽ DINIZ SABINO CRUZ Diretor Executivo do Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 84/2012/SEDS

Em 24 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 89, § 1º, inciso I e II, da Constituição Estadual da

Considerando que a Autoridade Policial designada nos termos da Portaria n.º 079/2012, apresentou relatório circunstanciado a este signatário, informando do cumprimento do seu exercício de polícia judiciária na referida norma designativa;

Considerando que, conforme o relatório já referido, segundo as investigações, o grupo que atenta contra instituições financeiras da Paraíba tem raízes em Campina Grande, devendo a tarefa investigativa ser repassada para Delegacia de Roubos e Furtos daquela cidade;

Considerando a solicitação de retorno feita pela Autoridade Policial designada na portaria citada acima, sob a alegativa de que seu afastamento, em decorrência de sua missão, estaria trazendo prejuízo à Gerência Executiva de Polícia Metropolitana;

Art. 1°. Revogar as Portarias 079 e 080/2012/SEDS, ambas publicadas em 14 de setembro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

LAUDIO COFLIO LIMA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº. 653/2012/DEGEPOL

João Pessoa, 20 de Setembro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 22/09/2012, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 058/2012/CPD, instaurada contra o servidor, Roberto Jorge de Souza, Delegado de Polícia, mat. 061.320-7, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRA-SE

Portaria nº. 654/2012/DEGEPOL

João Pessoa, 20 de Setembro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 22/09/2012, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 059/2012/CPD, instaurada contra o servidor, Ivanildo Moraes de Medeiros, Delegado de Polícia, mat. 135.708-5, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 655/2012/DEGEPOL

Em, 05 de Setembro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2°. da Lei Complementar n°. 85 de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar n°. 014/2012/CD/CPC/CG/SEDS/PB.

RESOLVE fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar, acima referido, instaurado em desfavor do servidor, Leonardo Souto Maior Soares, Delegado de Polícia Civil, mat. 155.994-0, por restar dúvida quanto autoria do fato e por reconhecimento da prescrição punitiva.

A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 656/DEGEPOL

Em 21 de setembro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso II, da Lei Complementar n°. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa do Grupo abaixo mencionado, tendo em vista a exigência de qualificação específica, a fim de uma administração focada em resultados,

RESOLVE remover os servidores, abaixo relacionados, para prestarem serviços na Gerência Executiva do Grupo de Operações Especiais - GOE.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
CARLOS ANTONIO DE FREITAS JUNIOR	160.061-3	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO
FRANCISCO XAVIER DA COSTA MELO	160.040-1	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO

PORTARIA Nº 657/DEGEPOL

Em 21 de setembro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso II, da Lei Complementar n°. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa do Instituto abaixo mencionado,

RESOLVE remover o servidor **Marcelo Marques Pereira**, matrícula nº 155.371-2, Agente de Investigação, Código GPC-608, para o INSTÍTUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA, a fim de prestar serviços na Gerência Executiva de Medicina e Odontologia Legal.

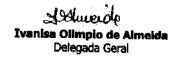
PORTARIA Nº 658/DEGEPOL

Em 24 de setembro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias, abaixo mencionadas,

RESOLVE designar os servidores, abaixo relacionados, para a REGIÃO DE POLÍ-CIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços nas Delegacias descritas a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo	Delegacia
155.466-2	Anderson do Nascimento Montenegro	Escrivão de Polícia	Décima Segunda Delegacia Distrital da Capital
154.932-4	João Paulo Batista de Azevedo	Escrivão de Polícia	Crimes contra a Ordem Tributária da Capital
156.582-6	Eduardo Jorge Xavier Maia	Agente de Investigação	Décima Segunda Delegacia Distrital da Capital
156.275-4	Frederico Duarte Freire	Agente de Investigação	Quinta Delegacia Distrital - Bayeux
137.242-4	Cleodon Ferreira da Silva	Agente de Investigação	Décima Primeira Delegacia Distrital da Capital
137.255-6	Carmelo Moreira de Melo	Agente de Investigação	Crimes contra a Ordem Tributária da Capital
090.515-1	Geovando Ferreira de Paula	Agente de Telecomunicação	Crimes contra a Ordem Tributária da Capital



Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE INGA

PORTARIA Nº 00005/2012/ING 30 de Agosto de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE INGA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus $\S\S$ 1° e 2°, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0976212012-4;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retro ativo a 30/08/2012.



Anexo da Portaria Nº 00005/2012/ING

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16 157 752-0	CRISTINA FELIPE DOS SANTOS DA COSTA SOUZA	R FRANCISCO GRANJEIRO, № 180 - CENTRO	INGA / PB	NORMAL
16.163.843-0		R VIRGULINO DE SOUZA CAMPOS, Nº 203 - CENTRO	INGA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.023.138-8	MARIA DE FATIMA ALVES - ME	R JOAO DA LUZ, Nº 00199 - CENTRO	INGA / PB	SIMPLES NACIONAL
	MICHAEL DOUGLAS LOURENCO DA SILVA 02452059188	R LUDOVICO DE MELO AZEDO, № 3 - CENTRO	INGA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE ESPERANCA

 $PORTARIA\ N^o\ 00009/2012/ESP \qquad 30\ de\ Agosto\ de\ 2012$

O Coletor Estadual da C. E. DE ESPERANCA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

 $Consider and o \ que \ consta(m) \ no(s) \ processo(s) \ n^o \ 0769732012-6, 0653212012-0, 0769702012-2, 0769762012-0, 0917082012-0, 0711222012-2, 0711272012-5, 0141892012-6;$

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

 $I. \textbf{CANCELAR}, \ ex-offício, \ a(s) \ inscrição(\~oes) \ e \ o \ uso \ de \ talon\'arios \ de \ notas \\ fiscais \ e/ou \ cupons \ fiscais \ da(s) \ firma(s) \ relacionada(s) \ no \ anexo \ desta \ portaria.$

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/08/2012.

1459252 - VANILDO SILVA LOPES

Anexo da Portaria № 00009/2012/ESF

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.162.758-7	ANIELDA DOS SANTOS SOUZA	R JOAQUIM VIRGOLINO, Nº 645 - CENTRO	ESPERANCA / PB	NORMAL
		R ASCENDINO PORTELA DE MELO, № - BELO JARDIM	ESPERANCA / PB	NORMAL
	CILENE DUARTE DA COSTA 49872265453	R ANTENOR NAVARRO, № 615 - CENTRO	ESPERANCA / PB	NORMAL
16.155.423-7	ROCHA		ESPERANCA / PB	NORMAL
16.063.956-5	JOAO FERNANDES PIMENTA	R ANTENOR NAVARRO, № - CENTRO	ESPERANCA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.175.224-1	MARCONI JOSE TOMAZ ME	R MONSENHOR SEVERIANO, Nº 10 - CENTRO	ESPERANCA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.617-8	MARILENE VIEIRA DA COSTA	R DR SILVINO OLAVO, Nº 26 - CENTRO	ESPERANCA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.962-6	VANDERLUCIO ALVES VENANCIO - ME	R JOAQUIM VIRGOLINO, Nº 656 - CENTRO	ESPERANCA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE INGA

PORTARIA Nº00006/2012/ING 14 de Setembro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE INGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso V, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi decorrido o prazo de 01 (um) ano, contado da data da suspensão temporária de atividade, e o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, não solicitou(aram) a reativação de sua(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/09/2012.

Chain Tolar

1468898 - MARIO TELES DE MENDONÇA Mario Teles de Mendonici COLETOR Mat 145 889-8

Anexo da Portaria № 00006/2012/ING

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.163.831-7	DAVI ALVES DE SOUZA	R JOAO DA SILVA VALENTE, Nº 97 - CENTRO	ITATUBA/ PB	NORMAL
16.155.471-7		R PEDRO DE AZEVEDO CRUZ, Nº 58 - CENTRO	SERRA REDONDA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE SAPE

PORTARIA Nº 00012/2012/SAP 14 de Setembro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE SAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1074452012-6;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/09/2012.

0791628 - ANESIO GOMES RAMALHO

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.024.574-5	FELIZARDO & COMPANHIA LTDA	R LOURIVAL LACERDA, Nº 06 - CENTRO	SAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.117.690-9	JOAO CLEMENTE NETO	LOT PORTAL - S/N - 58340000, N° - CENTRO	SAPE / PB	NORMAL
	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO SILVA	LOT PORTAL, Nº s/n - BELA VISTA	SAPE / PB	NORMAL
16.137.808-0	ANA LUCIA DE SOUZA ANDRADE	R ORCINE FERNANDES, Nº 225 - CENTRO	SAPE / PB	NORMAL
16.137.951-6	ERLANE GUALBERTO SANTOS	AV DOUTOR JOAO SUASSUNA, Nº 00057 - CENTRO	SAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.200-3	TELES & SIQUEIRA LTDA-EPP	AV COMENDADOR RENATO RIBEIRO COUTINHO, Nº 1738 - CENTRO	SAPE / PB	NORMAL
	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO SILVA	R SIMPLICIO COELHO, № 00S/N - CENTRO	SAPE / PB	NORMAL
	WELLINGTON PEREIRA DE OLIVEIRA-EPP	R ORCINE FERNANDES, Nº 316 - CENTRO	SAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
	MARIA DO SOCORRO DIAS DOS SANTOS	AV RIO BRANCO, № 31 - CENTRO	SAPE / PB	NORMAL
16.183.459-0	COMPREFACILLTDA	R ORCINE FERNANDES, Nº 182 - CENTRO	SAPE / PB	NORMAL

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 507

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4371-11

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DO SOCORRO GOUVEIA, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) CIRO GOUVEIA, matrícula nº. 27.932-3, com base no do art. 6°, parágrafo único do Decreto n° 5.187/1971, a partir da data da habilitação

(Art.76 da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 5° da Constituição Federal em sua redação original c/c o art. 3°, § 2° da EC n° 41/03.

João Pessoa, 18 de setembro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA $PORTARIA - P - N^{\circ} 506$

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9993-12

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a REGINA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) FRANCISCO DE ASSIS FREITAS PEREIRA, matrícula nº. 67.283-1, com base no do art. 19, § 4º da Lei nº. 7.517/2003 com a redação dada pela Lei nº 9.721/12, a partir da data da habilitação (Art.76 da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7°, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº. 41/2003 c/c art. 6°-A, parágrafo único da referida emenda, incluído pela EC n° 70/12.

João Pessoa, 18 de setembro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA $PORTARIA - P - N^{\circ} 505$

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10385-12

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a LOURIVAL DIAS DE OLIVEIRA, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) ALDENÔRA DIAS CAVALCANTE, matrícula nº. 60.289-2, com base no art. 19, § 2° alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7°, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03. João Pessoa, 18 de setembro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - P - Nº 504

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10356-12

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a NELI SANTIAGO PEREIRA, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) JOACIL DE BRITO PEREIRA, matrícula nº. 200.067-9, com base no art. 19, § 2° alínea "a" da Lei n° 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7°, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 18 de setembro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA $PORTARIA - P - N^{\circ} 503$

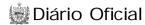
O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10396-12

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a AUDINÉLIA ALMEIDA MONTEIRO, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) IRANILDO DA SILVA MONTEIRO, matrí**cula n°. 518.447-9,** com base no art. 19, \S 2° alínea "a" da Lei n° 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7°, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 18 de setembro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA $PORTARIA - P - N^{\circ} 502$

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10514-12



RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a MARIA SUÊNIA DA SILVA OLIVEIRA, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) SEVERINO DO RAMO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 91.298-1, com base no art. 19, § 2º alínea 'b' da Lei nº 7.517/2003, a partir da data da habilitação (Art.76 da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 18 de setembro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 501

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo** nº. 10205-12

RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a ERICK GIOVANE PEREIRA LOPES,

beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **ANTÔNIO LOPES DA SILVA, matrícula nº. 511.986-2,** com base no art. 19, § 2° alínea "b" da Lei n° 7.517/2003, a partir da data do requerimento (Art.74, inciso II, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7°, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n°. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 18 de setembro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 500

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo** nº. 10202-12

RESOLV

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a IVONETE PEREIRA DE OLIVERA LOPES, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) ANTÔNIO LOPES DA SILVA, matrícula nº. 511.986-2, com base no art. 19, § 2° alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (Art.74, inciso II, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7°, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 18 de setembro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA **PORTARIA – P – N° 499**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo** nº. 10284-12

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MANOEL ABDON DE OLIVEIRA, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **ARETUSA BARRETO, matrícula nº. 42.123-5**, com base no art. 19, § 2° alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7°, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 18 de setembro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 498

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo** nº. 10487-12

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ANTÔNIO ROSA DA SILVA, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) JOSEFA ALVES DA SILVA, matrícula nº. 63.020-1, com base no art. 19, § 2º alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 18 de setembro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 3762

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão ax officio pos autos do Processo nº 2315.05

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 830, publicada no DOE no dia 06/10/2005, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora THEMIS DE MOURA JANSEN CHAGAS, no cargo Psicólogo, matrícula nº. 88.945-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 40, § 1°, inciso I da CF/88 c/c o art. 6°- A da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 24 de agosto de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 3761

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 2821-07,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1011, publicada no DOE no dia 20/09/2007, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora ZENAIDE NERY DE LIMA, no cargo Assistente Técnico, matrícula nº. 87.728-0, lotada (o) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, com base no art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 6º- A da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 24 de agosto de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 3748

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão ex-officio procedida no Processo TCE nº. 8978-12 ,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1740, publicada no DOE de 15/01/10 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DA PENHA DA SILVA, Professor, matrícula nº. 71.698-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF.

João Pessoa, 23 de agosto de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 3586

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n° . 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° . 7199-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS DORES MARTINS, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº. 103.147-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 31 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 4348

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão ex-officio procedida no Processo TCE nº. 8996-12,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 2099, publicada no DOE de 06/01/10 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SÔNIA DE FÁTIMA SILVA DE MELO, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 76.621-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º incisos de I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 CF.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2053

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº. 3318-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DILMA DE LACERDA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº.76.5929, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 21 de setembro de 2012.

Publicada no DOE de 06/01/2010 Republicado por Incorreção

> Helio Carneiro Fernandes Presidente da PBPrev

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 340/2012

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de revisão de aposentadoria abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	578-12	SEBASTIANA MONTEIRO DE SOUZA	62.351-2	3812	Art. 3° da EC nº. 41/03.
02	35077-10	MARIA DE LOURDES GENU SILVA	72.249-9	3814	Art. 6°, incisos I a IV da EC nº 41/03
					c/c o § 5° do art. 40 da CF.
03	37771-10	MARIA DAS GRAÇAS DA CUNHA	71.458-5	3815	Art. 6°, incisos I a IV da EC nº 41/03
		MEDEIROS			c/c o § 5° do art. 40 da CF.
04	473-12	LAURINETE C. VASCONCELOS	68.036-2	3816	Art. 6°, incisos I a IV da EC nº 41/03
					c/c o § 5° do art. 40 da CF.
05	4952-09	VALDENORA LIMA	84.526-4	3817	Art. 6°, incisos I a IV da EC nº 41/03
	0.177.10				c/c o § 5° do art. 40 da CF.
06	8476-12	GRINAURA TEMOTEO DE SOUSA	68.590-9	3818	Art. 6°, inciso I a IV da EC nº 41/03.
07	7443-12	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	63.176-1	3819	Art. 6°, incisos I a IV da EC nº 41/03
					c/c o § 5° do art. 40 da CF.
80	6846-12	MARIA EDILENE ALCANTARA DOS	62.179-0	3821	Art. 6°, incisos I a IV da EC nº 41/03
	(7.40.00	SANTOS	740004	0000	c/c o § 5° do art. 40 da CF.
09	6742-09	MARIA DE LOURDES LISBOA DINIZ	74.220-1	3822	Art. 6°, incisos I a IV da EC nº 41/03
	25224.40	MARIA DE EATIMA AZEVEDO MANA	(00(00	2022	c/c o § 5° do art. 40 da CF.
10	35231-10	MARIA DE FATIMA AZEVEDO MAIA	62.062-9	3823	Art. 6°, incisos I a IV da EC nº 41/03
11	326-12	MARIA SALUSTRIANO DUARTE DE	71.345-7	3824	c/c o § 5° do art. 40 da CF. Art. 6°, incisos I a IV da EC nº 41/03
11	320-12	SOUZA	/ 1.345-/	3024	c/c o § 5° do art. 40 da CF.
12	11067-11	ADELINA MARIA DA COSTA	84.551-5	3826	Art. 3° da EC n°. 41/03.
14	5585-11	FRANCISCA ESMERINDA DE JESUS	81.505-5	3828	Art. 3° da EC nº. 41/03.
15	35510-10	MARIA DAS GRACAS ALVINO	86.329-7	3829	Art. 3° da EC n°. 41/03.
16	1199-11	ALUIZIO JACOME DE MOURA	1199-11	3830	Art. 3° da EC nº. 41/03.
17	5330-11	DEJANIRA LEONTINA DE JESUS	5330-11	3842	Art. 6°, incisos I a IV da EC nº 41/03
40	0407.44	CERUSA PORRIOUES DE LINA	74557.0	227.4	c/c o § 5° do art. 40 da CF.
18	2427-11	GERUSA RODRIGUES DE LIMA	74.557-0	3374	Art. 6°, incisos I a IV da EC nº 41/03
19	7221-12	EDILENE BARROS DE ALCANTARA	68.065-6	3820	Art. 6°, incisos I a IV da EC nº 41/03
	500/ 40	0554150 144010 54 01114	F / 4 40 F	0005	c/c o § 5° do art. 40 da CF.
20	5236-12	GERALDO INACIO DA SILVA	56.442-7	3825	Art. 6°, incisos I a IV da EC nº 41/03
01	200 11	COLANGE TELECOLIEDES DE MODAIS	70.007.5	2024	c/c o § 5° do art. 40 da CF.
21	300-11	SOLANGE TELES GUEDES DE MORAIS	70.097-5	3831	Art. 3 ° da EC n° 47/2005.
22	8004-12	JOSE DI LORENZO OLIVEIRA	56.819-8	3813	Art. 6°, incisos I a IV da EC nº 41/03
00	(004.45	MARIA DAS ODASAS DANTAS : " **	07.000 =	200.4	c/c o § 5° do art. 40 da CF.
23	6221-11	MARIA DAS GRAÇAS DANTAS LIMA	86.008-5	3884	Art. 6°, incisos I a IV da EC nº 41/03
0.4	10000 65	MADIA DETANIA CODDEIDA OLUMANO	40000 41	20/2	c/c o § 5° do art. 40 da CF.
24	12333-11	MARIA BETANIA SOBREIRA GUIMARAES	12333-11	3862	Art. 6°, incisos I a IV da EC nº 41/03
	1	DO NASCIMENTO	l		c/c o § 5° do art. 40 da CF.

João Pessoa, 19 de setembro de 2012.

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 352/2012

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de revisão de aposentadoria ex-oficio, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	10118-12	IRAN CORREIA SOUTO	92.344-3	4156	Art. 40, § 1°, inciso I, in fine, da CF/88
					c/c o art. 6° - A da EC nº 41/2003
02	10952-06	MARIA DO SOCORRO LOPO RAMOS	86.373-4	4172	Art. 40, § 1°, inciso I, in fine, da CF/88
		RAPOSO			c/c o art. 6° - A da EC nº 41/2003
03	1145-12	MARIA DO SOCORRO SOUZA	134.771-3	4150	Art. 40, § 1°, inciso I, in fine, da CF/88
	00007.40	***************************************	444.004.4	1100	c/c o art. 6° - A da EC nº 41/2003
04	29227-10	MARIA DE LOURDES MOUSINHO DE	144.234-1	4139	Art. 40, § 1°,inciso I, da CF/88 c/c o
0.5	0/04.00	ARAUJO	100 011 1	4000	art. 6° - A da EC n° 41/2003
05	2621-08	FERNANDO CARNEIRO	100.811-1	4289	Art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88 c/c o
0/	1531-04	UMBERTO GONÇALVES DA COSTA	400.784-1	4290	art. 6° - A da EC n° 41/2003 Art. 40, § 1°,inciso I, da CF/88 c/c o
06	1551-04	UNIBERTO GONÇALVES DA COSTA	400.764-1	4290	art. 6° - A da EC n° 41/2003
07	1938-06	MARIA LUCIA VALERIO DOS SANTOS	132.408-0	4292	Art. 40, § 1º.inciso I. in fine, da CF/88
07	1730-00	WARIA LUCIA VALERIO DOS SANTOS	132.400-0	4272	c/c o art. 6° - A da EC n° 41/2003
08	1450-08	ALAIDE CANDIDO DE OLIVEIRA	148.029-4	4291	Art. 40, § 1°.inciso I, da CF/88 c/c o
00	1430-00	ALAIDE CANDIDO DE OLIVEINA	140.0274	7271	art. 6° - A da EC n° 41/2003
09	903-07	SEVERINO VIEIRA DA SILVA	129.936-1	4293	Art. 40. § 1°.inciso I. da CF/88 c/c o
07	700 07	SEVERING VIEWARDA SIEVA	127.700 1	1270	art. 6° - A da EC n° 41/2003
10	7780-06	MARIA JOSE DA SILVA	96.311-9	4294	Art. 40, § 1º.inciso I, da CF/88 c/c o
					art. 6° - A da EC n° 41/2003
11	4246-09	MARIA DA PAZ PEREIRA	144.533-2	4295	Art. 40, § 1°, inciso I, da CF/88 c/c o
					art. 6° - A da EC n° 41/2003
12	9525-12	MARIA ARLITA GOMES DE SOUZA	62.630-9	4296	Art. 40, § 1°, inciso I, da CF/88 c/c o
					art. 6° - A da EC n° 41/2003
13	11563-06	IDELFONSO CORREIA DA SILVA	100.180-9	4297	Art. 40, § 1°, inciso I, in fine, da CF/88
					c/c o art. 6° - A da EC nº 41/2003
14	2763-07	ROBERTO GUIMARAES PEREIRA DOS	120.725-3	4298	Art. 40, § 1°, inciso I, in fine, da CF/88
		SANTOS			c/c o art. 6° - A da EC nº 41/2003
15	4137-08	OSWALDO HELENO DA SILVA	100.530-8	4299	Art. 40, § 1°, inciso I, in fine, da CF/88
					c/c o art. 6° - A da EC nº 41/2003
16	10913-06	MARIA DE LOURDES FERREIRA	110.440-9	4300	Art. 40, § 1°, inciso I, in fine, da CF/88
4.7	2252.22	DODALIOE EEDDEIDA DA OILV	100 450 1	1010	c/c o art. 6° - A da EC nº 41/2003
17	2352-08	DORALICE FERREIRA DA SILVA	100.458-1	4319	Art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF/88
					c/c o art. 6° - A da EC nº 41/2003

João Pessoa, 21 de setembro de 2012.





Portaria Nº 502/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 12 de setembro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **SEVERINO BADÚ DE ARAÚJO**, Símbolo DP-3, matrícula 080.552-1, Membro desta Defensoria, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, para responder cumulativamente pela 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, até ulterior deliberação.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 504/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 12 de setembro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, \S 1° da Lei Complementar N° 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **DAMIANA DE ALMEIDA FREITAS OLIVEIRA,** Símbolo DP-2, matrícula 056.840-6, Membro desta Defensoria, titular da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras, para responder cumulativamente pela Comarca de São João do Rio do Peixe, até ulterior deliberação.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 513/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 21 de setembro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar os Defensores Públicos para participarem do PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 21, 22 e 23/09/2012.

1ª CIRCUNSCRIÇÃO – JOÃO PESSOA (CAPITAL), CABEDELO, BAYEUX, SANTA RITA, MAMANGUAPE, ALHANDRA, CAAPORÃ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, LUCENA, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ.

Dias - Defensores Públicos – Vara - Comarca – Fone - Fax - Horário Presencial 21/09 - Dr. Luís Guedes M. Filho - 1ª Vara Mista de Itabaiana - 3281.1383 - 14:00 às 17:00h 22/09 - Dr. Luís Guedes M. Filho - 1ª Vara Mista de Itabaiana - 3281.1383 - 08:00 às 12:00h 23/09 - Dr. Luís Guedes M. Filho - 1ª Vara Mista de Itabaiana - 3281.1383 - 08:00 às 12:00h 10/06002/06

2ª CIRCUNSCRIÇÃO – CAMPINA GRANDE, INGÁ, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, QUEIMADAS, SÃO JOÃO DO CARIRI, UMBUZEIRO, ESPERANÇA, ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, PICUÍ, POCINHOS, REMÍGIO, SOLEDADE, MONTEIRO, PRATA, SERRA BRANCA e SUMÉ.

Dias - Defensores Públicos - Vara - Comarca - Fone - Fax - Horário Presencial 21/09 - Dr. Álvaro Gaudêncio Neto - 2º Tribunal do Júri de Campina Grande - 3310.2400 - 14:00 às 17:00h

22/09 - Dr. Álvaro Gaudêncio Neto - 2º tribunal do Júri de Campina Grande - 3310.2400 - 13:00 às 17:00h

23/09 - Dr. Álvaro Gaudêncio Neto - 2º Tribunal do Júri de Campina Grande - 3310.2400 - 13:00

3ª CIRCUNSCRIÇÃO – PATOS,ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, JUAZEIRINHO, MALTA,PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, SANTA LUZIA, TAPEROÁ E TEIXEIRA

Dias - Defensores Públicos - Vara - Comarca - Fone - Fax - Horário Presencial

21/09 - Dr. Francisco Lopes de Lacerda - 3^a Vara Mista de Patos - 3423.1765 - 14:00 às17:00h 22/09 - Dr. Francisco Lopes de Lacerda - 3^a Vara Mista de Patos - 3423.1765 - 08:00 às 12:00h 23/09 - Dr. Francisco Lopes de Lacerda - 3^a Vara Mista de Patos - 3423.1765 - 08:00 às 12:00h

 $4^{\rm a}$ CIRCUNSCRIÇÃO – SOUSA, BREJO DO CRUZ, CATOLÉ DO ROCHA, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO E UIRAÚNA

Dias - Defensores Públicos – Vara - Comarca – Fone - Fax - Horário Presencial 21/09 - Dr ^a Ilma Abrantes Gonçalves da Silva - 3^a Vara Mista de Sousa - 3522.6601 - 14:00 às 17:00h

22/09 - Dr ^a Ilma Abrantes Gonçalves da Silva - 3^a Vara Mista de Sousa - 3522.6601 - 08:00 às 12:00h

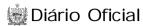
23/09 - Dr ^a Ilma Abrantes Gonçalves da Silva - 3^a Vara Mista de Sousa - 3522.6601 - 08:00 às 12:00

5ª CIRCUNSCRIÇÃO – CAJAZEIRAS, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CONCEIÇÃO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, BONITO DE SANTA FÉ

Dias - Defensores Públicos - Vara - Comarca - Fone - Fax - Horário Presencial 21/09 - Dr. Luiz Humberto da Silva - Juizado Especial Misto de Cajazeiras - 3531.6815 - 14:00 às

21/09 - Dr. Luiz Humberto da Silva - Juizado Especial Misto de Cajazeiras - 3531.6815 - 14:00 às 17:00h 22/00 - Dr. Luiz Humberto de Silva - Juizado Especial Misto de Cajazeiras - 3531.6815 - 08:00 às

22/09 - Dr. Luiz Humberto da Silva - Juizado Especial Misto de Cajazeiras - 3531.6815 - $08:00\,$ às $12:00h\,$



23/09 - Dr. Luiz Humberto da Silva - Juizado Especial Misto de Cajazeiras - 3531.6815 - 08:00 às $12:00\,\mathrm{h}$

6ª CIRCUNSCRIÇÃO – GUARABIRA, ALAGOINHA, ARARA, ARAÇAJI, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DEDENTRO, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA E SOLÂNEA.

Dias - Defensores Públicos - Vara - Comarca - Fone - Fax - Horário Presencial 21/09 - Dr. Paulo Sérgio Lyra Pereira da Silva - Comarca de Arara - 3369.2128 - 14:00 às 17:00h 22/09 - Dr. Paulo Sérgio Lyra Pereira da Silva - Comarca de Arara - 3369.2128 - 08:00 às 12:00h 23/09 - Dr. Paulo Sérgio Lyra Pereira da Silva - Comarca de Arara - 3369.2128 - 08:00 às 12:00h Publique-se,

Cumpra-se.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº. 0231/PGE

João Pessoa, 14 de setembro de 2012

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9°, inciso XI, da Lei Complementar N°. 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto N°. 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE instituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO deste Órgão, a partir da presente data, designando para sua Presidência o Excelentíssimo Procurador do Estado IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS, matrícula nº 171.762-6; para Membros Titulares as servidoras MARIA BEZERRA MAIA DUARTE, Agente Administrativo, Matrícula nº 079.294-2, e JACQUELINE NICOLAU FAUSTINO GOMES, Assistente Jurídico da Procuradoria Trabalhista CAT-1, Matrícula nº 167.260-6 e para Suplentes os servidores JAIDETE CAROLINO DE MEDEIROS, Técnico de Nível Médio, CAD -7, Matrícula nº 097.311-4e JOÃO DE ALMEIDA CAVALCANTI JÚNIOR, Assistente de Gabinete II, Simbolo CSE-1, Matrícula nº 151.394-0.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA

Procurador Geral do Estado